



CRIADO PELA LEI N.º 10.400 EM 30/12/87

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Adm. RAMIÃO RODRIGUES

ONTEM UM SONHO, HOJE REALIDADE

LEI N.º 011/89

### REGISTRADO

Liv.º 001

Fl(s) \_\_\_\_\_

N.º ORD. 011

"Dispõe sobre a criação de pontos de Taxi e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e eu Pre  
~~feito Municipal,~~ sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 12 (doze) -  
Pontos de Taxi na cidade de Itaguari-Go, conforme discrimina-  
ção abaixo:

a) 02 (dois) pontos de Taxi em frente  
a antiga Rodoviária e do atual prédio da Prefeitura na Rua  
4.

b) 02 (dois) pontos de Taxi na Ave-  
nida José Eduardo do Couto em frente ao Supermercado na Pra-  
ça São Sebastião.

c) 02 (dois) pontos de Taxi em frente  
ao Armazém do Adélio na Praça São Sebastião.


d) 02 (dois) Pontos de Taxi na Rua'  
04 esquina c/ Avenida Dona Lindolfa, Praça São Sebastião per-  
to do Bance do Estado de Goiás - Posto BEG.

e) 02 (dois) pontos de Taxi em frente  
a Estação Rodoviária nova.

f) 02 (dois) pontos de Taxi ao lado  
do local onde será construída o prédio da Prefeitura nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari-Go, aos 16 dias do  
mês de Março de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
RAMIÃO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO